

FRAGILIDADES ESTRUTURAIS DO ENSINO REMOTO PARA ALUNOS DA ZONA RURAL QUE ESTAVAM NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

SANTOS, Josiane Souza dos¹
CARDOSO, Josiane Moreira²

RESUMO

A pandemia do Covid-19 impactou todos os âmbitos da sociedade, inclusive escolar. Sabendo disso, foi feito um levantamento bibliográfico de natureza básica, a fim de compreender os impactos na aprendizagem de alunos do Ensino Fundamental (1º e 2º anos) que residem/residiram na zona rural durante a pandemia, uma vez que, estavam no processo de alfabetização e letramento, bem como conhecer as principais fragilidades estruturais do Ensino Remoto. Para compreender sobre o assunto, utilizou-se com aportes legislações e documentos norteadores da educação como Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei n. 9.394/96); também o teórico Vygotsky (1987); e autores como Cunha; Silva; Silva (2020); Rolim (2022); Soares (2004); Soares (2012), entre outros, os quais embasam o presente artigo. Os resultados apontam que os alunos da zona rural já enfrentam diversos desafios para ter acesso à educação e permanecer nas escolas, e com o enfrentamento à pandemia do Covid-19 a situação se tornou ainda mais crítica, pois alguns alunos sequer tem acesso à energia elétrica em sua residência, o que dizer de acesso à internet e aparatos tecnológicos apropriados para o uso educacional. Também, as Aulas Remotas não foram totalmente eficientes por não atender as particularidades dos alunos, principalmente dos que estavam aprendendo a ler e escrever, bem como fazer uso da leitura e da escrita. Nas considerações finais, destaca-se que, as fragilidades estruturais são inúmeras e isso comprometeu a aprendizagem dos alunos, aumentando assim a desigualdade social. Sendo necessárias medidas urgentes para sanar a defasagem da aprendizagem na leitura e escrita.

Palavras-chave: Ensino Remoto. Fragilidades. Zona Rural. Alfabetização. Letramento.

ABSTRACT

The Covid-19 pandemic has impacted all spheres of society, including schools. Knowing this, a bibliographic survey of a basic nature was carried out, in order to understand the impacts on the learning of Elementary School students (1st and 2nd years) who reside/resided in rural areas during the

¹ Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade à Distância pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Iporá. E-mail: josiane.santos@estudante.ifgoiano.edu.br

² Mestra em Química pelo Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão (2017); Especialista em Práticas Assertivas em Didática da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (2020); Graduada em Licenciatura em Química pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Iporá (2014); Graduada em Licenciatura em Pedagogia pela Faculdade São Marcos (2017). Atualmente participa de vários projetos de pesquisa e extensão na área da Educação e do Direito. Também é Professora Mediadora da Rede Municipal de Iporá-GO; Professora Orientadora de TCC do Curso de Licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade à Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Iporá; Acadêmica do curso de Pós-Graduação em Ensino Híbrido para uma Educação Inovadora: da Educação Infantil ao Ensino Superior – UniAraguaia. Membro colaboradora da ação de extensão "Ensino de Ciências para crianças na divulgação científica em parques da ciência", e Bacharelada em Direito pela Universidade Estadual de Goiás - Unidade de Iporá. E-mail: josiane_cardoso08@hotmail.com

pandemic, since they were in the process of literacy and literacy, as well as knowing the main structural weaknesses of Remote Learning. In order to understand the subject, legislation and documents that guide education were used, such as the Federal Constitution of 1988, the Law of Directives and Bases of National Education (LDB, Law n. 9,394/96); also the theorist Vygotsky (1987); and authors like Cunha; Silva; Silva (2020); Rolim (2022); Soares (2004); Soares (2012), among others, which support this article. The results show that rural students already face several challenges to access education and stay in schools, and with the Covid-19 pandemic, the situation has become even more critical, as some students do not even have access to electricity. at home, what to say about internet access and appropriate technological devices for educational use. Also, the Remote Classes were not fully efficient because they did not meet the particularities of the students, especially those who were learning to read and write, as well as to make use of reading and writing. In the final considerations, it is highlighted that the structural weaknesses are numerous and this compromised student learning, thus increasing social inequality. Urgent measures are needed to address the learning gap in reading and writing.

Keywords: Remote Teaching. Fragilities. Countryside. Literacy.

1 INTRODUÇÃO

O SARS-CoV, MERS-CoV e SARS-CoV-2 são os três tipos de coronavírus que causam a morte em humanos, tais vírus possuem grande semelhança ao coronavírus encontrado em morcegos. Acredita-se que, o SARS-CoV tenha se originado por meio de morcegos encontrados em Yunnan, na China no ano de 2002; já o MERS-CoV foi descoberto no ano de 2012 no Médio Oriente, existem evidências de que, apesar do transmissor ser o morcego, o camelo é um receptor do vírus. Quanto ao vírus SARS-CoV-2, descoberto em 2019 em Wuhan na China, acredita-se que seu transmissor seja o morcego, porém ainda existem suposições quanto a sua origem, pois na região onde foi encontrado, a população local tem o hábito de se alimentarem de diversos animais selvagens (ESTEVES, 2020).

O SARS-CoV-2 é um vírus pertencente à família Coronaviridae, sendo que, seis tipos diferentes de coronavírus humano já foram reconhecidos, um deles o SARS-CoV-2, que é o causador da doença Covid-19 que provoca infecções no sistema respiratório humano, podendo até mesmo ocasionar a morte do indivíduo.

A pandemia do Covid-19 alterou drasticamente a forma do processo ensino e aprendizagem em nível mundial, pois foi necessário manter o distanciamento entre as pessoas. Nesse contexto, as instituições, os docentes e os alunos foram obrigados a se readaptar a uma nova realidade de um modo inesperado.

No Brasil, foi estabelecida a Portaria n. 343, de 17 de março de 2020, e a partir dessa, as aulas passaram a ocorrer através do Regime Especial de Aulas Não Presenciais (REANP) por tempo indeterminado, a fim de dar continuidade ao ano

letivo, que ainda estava no início (BRASIL, 2020).

Amparado pela Portaria, as instituições foram autorizadas a utilizar meios digitais como Google Meet, Google Classroom, Whatsapp e outros para que os alunos não perdessem o vínculo com a escola. Porém, com essa forma de ensino não foi possível alcançar todos os alunos, pois há alunos que residem na zona rural que não possuem acesso ao básico, como energia elétrica.

Cabe destacar que, muitas famílias que residem na cidade procuraram se refugiar na zona rural para se proteger e/ou proteger familiares idosos contra a Covid-19. Assim, como esses alunos acompanharam as aulas de maneira efetiva, uma vez que, necessitavam de internet e recursos tecnológicos? Quais foram os impactos na aprendizagem de alunos do Ensino Fundamental (1º e 2º anos) que residem/residiram na zona rural durante a pandemia do Covid-19 devido as fragilidades estruturais do Ensino Remoto?

Partindo destas premissas, o presente artigo teve o intuito de analisar os impactos e as fragilidades que o Ensino Remoto trouxe aos alunos do Ensino Fundamental (1º e 2º anos) de baixa renda que residem/residiram na zona rural e que estavam no processo de alfabetização e letramento. Visto que, devido a impossibilidade acompanhar as aulas por meio dos recursos digitais, esses alunos tiveram acesso apenas aos materiais impressos enviados por professores para desenvolverem suas atividades, que muitas das vezes não foram suficientes para sanar todas as suas dúvidas.

Durante a pandemia, crianças e adolescentes enfrentaram inúmeras dificuldades para manter o contato com os professores. E essa inexistência de contato entre alunos e professores pode ter comprometido significativamente a aprendizagem dos mesmos, provocando prejuízos no desenvolvimento e aprendizado, e favorecendo ao aumento da desigualdade social.

Devido ao avanço da campanha de vacinação e outras medidas, as instituições de ensino retomaram as aulas presenciais, e em maio de 2022 o Governo Federal revogou os decretos de enfrentamento à pandemia do Covid-19 em todo o país. Todavia, as políticas públicas de saúde permanecem, pois os casos de contágio estão sendo controlados para evitar que o caos se instaure novamente.

Cabe ressaltar que, o uso das tecnologias digitais foi imprescindível para prosseguir com as aulas no período de pandemia, e sem as mesmas a educação

sofreria maiores impactos. Contudo, sua importância não cessou com o fim da pandemia, pelo contrário, as aulas remotas trouxeram novos horizontes, tanto para professores quanto para alunos, e hoje não é possível afastar as tecnologias digitais do processo de ensino e aprendizagem. O celular que antes era visto como um vilão na sala de aula, hoje passou a ser um recurso de cunho pedagógico.

Diante do arcabouço apresentado, percebe-se que no Ensino Remoto, a escola, os alunos e a família tiveram que se reinventar para dar continuidade a escolarização por meio de recursos tecnológicos digitais, contudo essa medida não atendeu a todos da mesma maneira, pois muitos alunos da zona rural ficaram desassistidos, culminando em baixo rendimento e até mesmo em evasão escolar, contribuindo para o aumento das desigualdades sociais.

Nesse contexto, é necessário que os entes federados busquem estratégias para que todos os estudantes e professores tenham acesso aos recursos tecnológicos (celulares, notebook, tablets, Smart TV, energia elétrica, internet e outros), além de cursos de formação para que todos se apropriem das inúmeras possibilidades de ensinar e aprender, a fim de que a educação realmente seja de qualidade, igualitária e inclusiva, tanto para os estudantes que residem na zona urbana, quanto para os da zona rural.

2 FRAGILIDADES ESTRUTURAIS DO ENSINO REMOTO PARA ALUNOS DA ZONA RURAL QUE ESTAVAM NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

2.1 Legislações sobre o direito à educação

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 205 a 214 dispõe sobre a educação, sendo previsto no artigo 205 o seguinte:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988).

Assim, o artigo 205 relata de maneira bastante precisa que todos têm o direito a educação, e que é dever do Estado e da família garantir sua efetividade. Qualquer

pessoa, independentemente, de sua posição, condição física ou financeira, pessoas com privação de liberdade, e outras, tem direito à educação, uma vez que, o processo educacional visa o pleno desenvolvimento do indivíduo, bem como sua formação social e preparo para o mundo do trabalho.

O artigo 206 discorre sobre os princípios da educação, e nesse é enfatizado a igualdade de condições para o acesso e permanência, bem como o direito à gratuidade em instituições oficiais, a qualidade do ensino, a diversidade de ideias, etc. O artigo 214 estabelece que, a educação deve seguir um Plano Nacional de Educação (PNE) de duração decenal, visando estabelecer objetivos, diretrizes, estratégias e metas, a fim de conservar e desenvolver o ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidade. Sendo as metas as seguintes:

Art. 204. I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - melhoria da qualidade do ensino; IV - formação para o trabalho; V - promoção humanística, científica e tecnológica do País. VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (BRASIL, 1998).

O processo educacional vai além da educação escolar, pois a instituição escolar não é a única responsável em educar os indivíduos, uma vez que, o desenvolvimento e as habilidades dos mesmos devem iniciar dentro do ambiente familiar (VIANNA, 2006, p. 130).

Desse modo, a educação é um elemento fundamental para a solidificação de uma comunidade mais humanitária e justa, propiciando o progresso do país. Portanto, não basta apenas a oferta da vaga, é necessário assegurar que haja o ingresso e a estabilidade escolar, preferencialmente próximo à residência.

Em julho de 1990, entrou em vigor a Lei n. 8.069, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), onde respalda a proteção absoluta da criança e do adolescente e garante o direito à educação:

Art.53. A criança e o adolescente têm o direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: I- igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - direito de ser respeitado por seus educadores; III- direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores; IV- direito de organização e participação em entidades estudantis; V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência. Parágrafo único. E direito dos pais ou responsáveis ter ciência do

processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. (BRASIL, 1990).

No artigo 55 do ECA está disposto que os pais ou responsável tem a obrigação de matricular seus filhos em instituições de ensino, e se porventura vierem a infringir a lei, os mesmos perderão ou terão suspensa seus direitos familiares, conforme preveem os artigos 24 e 22.

Art. 55. Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino. Art. 24. A perda e a suspensão do poder familiar serão decretadas judicialmente, em procedimento contraditório, nos casos previstos na legislação civil, bem como na hipótese de descumprimento injustificado dos deveres e obrigações a que alude o art. 22. Art. 22. Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais. (BRASIL, 1990).

Nesse mesmo contexto, o Código Penal em seu artigo 246 prevê o crime de abandono intelectual: “Art. 246 - Deixar, sem justa causa, de prover à instrução primária de filho em idade escolar: Pena - detenção, de quinze dias a um mês, ou multa.” (BRASIL, 1940).

A permanência na escola é alcançada por meio do ensino de qualidade, ministrado por profissionais capacitados, instalações físicas adequadas, material didático, alimentação, transporte, etc. Além disso, a valorização do estudo pela família também é ponto crucial para que o aluno perceba a importância de sua formação.

Nesse sentido, a Constituição Federal dispõe no artigo 208 sobre o dever do Estado com a educação, inclusive, em relação ao transporte:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didáticoescolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (BRASIL, 1988).

Os artigos 10 e 11 da Lei 10.709/2003 preveem sobre o transporte dos alunos: “Art.10. Os Estados incumbir-se-ão de: VII - assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual. Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de: VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal.” (BRASIL, 2003).

Em 2007 foi criado o programa “Caminho da Escola”, o qual visa transportar alunos da zona rural para as escolas da cidade e garantir a qualidade dos transportes,

de modo a diminuir a evasão escolar que tanto contribui para o aumento das desigualdades sociais. Para tanto, os veículos destinados a esses transportes são oferecidos pelo Governo Federal, através do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), de acordo com as necessidades dos alunos, como a dos que possuem deficiência (FNDE, 2022).

Apesar do programa facilitar o transporte dos alunos da zona rural para as escolas da zona urbana, esta não é a melhor alternativa, pois as crianças e adolescentes tem o direito a receber instrução escolar próxima de suas residências. Por isso, seria ideal que todos os níveis da Educação Básica fossem ofertados em locais próximos das residências das crianças e adolescentes, pois na maioria das vezes, os veículos para o transporte estão sucateados, e não possuem itens básicos, como o cinto de segurança. Além disso, o percurso é perigoso, as estradas não são pavimentadas na maioria das vezes, agravando a situação quando chove porque forma atoleiros, entre outros, tornando o estudo enfadoso e provocando o baixo rendimento escolar, repetência ou até mesmo a evasão.

Diante do arcabouço apresentado, percebemos que diversas legislações preveem sobre o direito ao acesso à educação e a permanência nas escolas. Contudo, na prática, muitos são os desafios para que esse direito seja de fato efetivado para alguns grupos de pessoas, como por exemplo, para os alunos que residem na zona rural. No próximo tópico trataremos sobre alguns desafios que os mesmos enfrentaram na pandemia do Covid-19 para dar continuidade aos seus estudos.

2.2 Desafios dos alunos da zona rural para terem acesso à educação de qualidade durante o enfrentamento da Covid-19

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recebeu, em dezembro de 2019 a informação que estava havendo casos de uma pneumonia ainda desconhecida em Wuhan, China.

O vírus que é muito agressivo, se assemelha a uma gripe, atinge os pulmões podendo ser letal, principalmente, em pessoas idosas e/ou com comorbidades. O vírus espalhou rapidamente por Wuhan, e em menos de um mês já havia indícios da doença em outros países do continente asiático. Os Estados Unidos foi o primeiro país

do continente americano a apresentar casos da doença. No dia 26 de fevereiro de 2020 foi confirmado o primeiro caso da Covid-19 no estado de São Paulo. Para que, a doença pudesse ser controlada, a OMS recomendou que houvesse o distanciamento social e outras medidas de segurança (SILVA *et al.*, 2020, p. 1003).

No final do mês de fevereiro de 2020 já se falava em fechamento das escolas, a fim de manter o afastamento social. O Ministério da Educação (MEC) em conjunto com os Conselhos de Educação Nacional e Estaduais sugeriram que o ensino passasse a ser de forma remota através de plataformas como Google Classroom, Google Meet, Google Forms, aplicativos como WhatsApp, e outros, tornando a internet um meio essencial para os estudos e comunicação.

De acordo com o artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), “Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.” (BRASIL, 1996). Porém, para o Ensino Fundamental, a referida lei prevê somente na forma de complementação ou em situação de emergência:

Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: § 4º O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais. (BRASIL, 1996).

De modo geral, a pandemia do Covid-19 transformou a sociedade radicalmente e de uma maneira inesperada. Em relação à educação, o vínculo entre professores e aluno passou a ser virtual. Assim, novas alternativas metodológicas foram inseridas no planejamento do professor para amenizar os impactos no desenvolvimento e aprendizado dos alunos. Vale ressaltar que, diante dos desafios impostos pela pandemia, o vínculo entre a escola e a família teve que ser ainda mais fortalecido, pois o sucesso das crianças e adolescentes dependeria dessa união.

O professor continuou com o seu papel de orientador e mediador da construção do conhecimento, só que de uma forma virtual. Enquanto que, família assumiu a função de auxiliador na realização das tarefas escolares, pois estariam próximos dos alunos em seus lares (MONTEIRO, 2020, p. 240).

O Ensino Remoto trouxe vários desafios, tanto para grupo escolar, quanto

para alunos e familiares durante a pandemia, de um lado se vê professores que não estavam preparados para usar meios tecnológicos para desenvolverem seu trabalho, de outro lado estava os alunos que necessitavam se adaptar à nova forma de ensino. Quanto família, se via agora com a responsabilidade redobrada de auxiliarem os alunos no desenvolvimento das atividades propostas pelos professores (MARQUES, 2020). Oliveira e Souza (2020, p. 21) destaca a importância da relação entre professor e aluno.

Destaca-se que essa relação professor-estudante é essencial, inclusive, para sanar muitos dos problemas de aprendizagem dos estudantes que podem em alguns casos estar atrelados à metodologia utilizada pelo professor, que geralmente é presença marcante no processo de avaliação definido por este (OLIVEIRA; SOUZA, 2020, p. 21).

Desse modo, pode ser verificado a importância do professor no desenvolvimento educacional dos educandos, sendo o contato físico entre aluno e professor essencial e indispensável. Nesse vínculo, o professor deve passar segurança e confiança ao aluno, para que ele se sinta seguro para expor suas dúvidas e curiosidades que surgem no decorrer do processo de aprendizagem (CALDEIRA, 2013).

A pandemia quebrou esse vínculo, e com os alunos que residem na zona rural o impacto foi ainda maior, pois boa parte desses alunos não possuem acesso a meios tecnológicos, o que tornou ainda mais distante a relação do professor com o aluno.

A pandemia Covid-19 mostrou que, nesse mundo de incertezas, o meio social, as famílias e as instituições necessitam se reinventar a todo tempo, além disso, precisam andar de mãos dadas para engrenar o processo de desenvolvimento educacional, emocional e formativo do indivíduo (MARIA, 2021, p. 128).

Seguindo essa concepção, Moran (2017, p. 67) destaca que, o processo de aprendizado surge tanto formalmente, quanto informalmente, independente ou dependendo de outros indivíduos tanto de forma online quanto presencial.

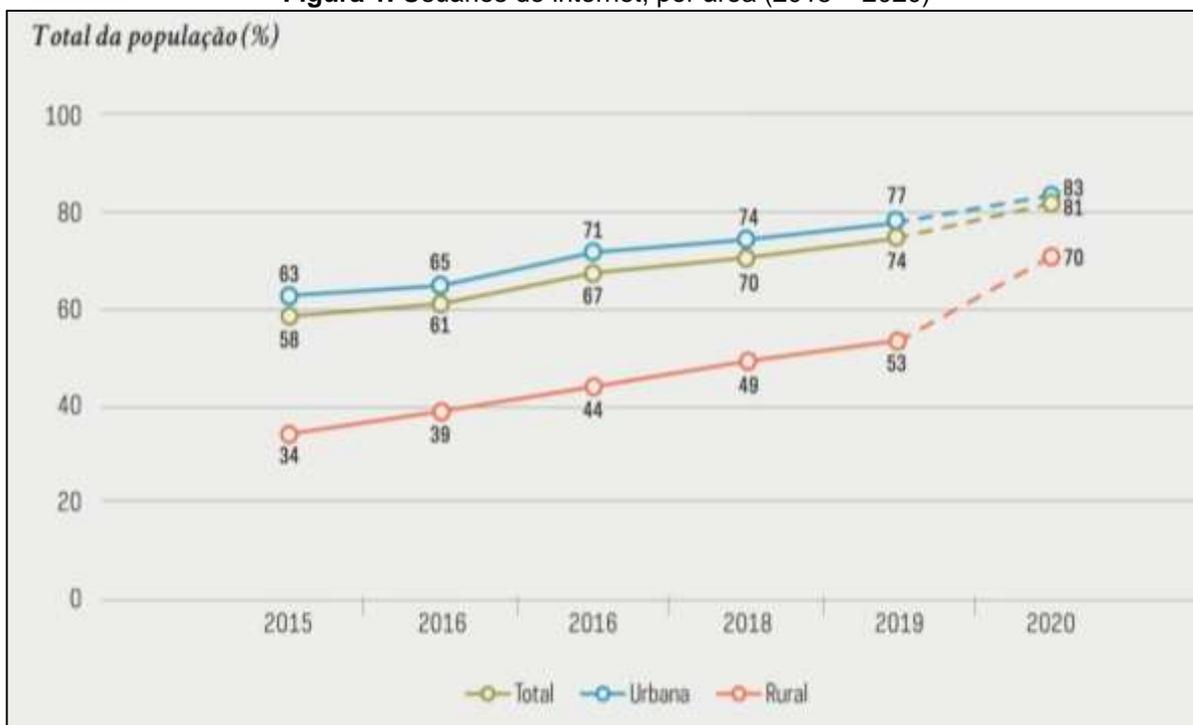
O período de Regime Especial de Aulas Não Presenciais teve suas vantagens e desvantagens, as vantagens residem no fato de reconhecer o ambiente onde mora; estreitar os vínculos familiares; adquirir experiências de aprendizagem; possibilitar a superação de desafios e adaptação; descobrir novos meios de aprendizagem; expandir saberes e percepção do quanto a tecnologia digital pode contribuir para o

aprendizado. Já as desvantagens, consistem na falta de empenho dos pais e responsáveis na contribuição do desenvolvimento da educação das crianças; a baixa participação dos alunos as aulas, devido fatores como falta de contato com tecnologias digitais utilizadas para transmissão das aulas e também algumas habilidades que não tiveram como ser desenvolvidas de forma remota (SILVA, 2021, p. 7).

De acordo com uma pesquisa realizada pelo Centro de Estudos sobre as Tecnologias da Informação e da Comunicação (CETIC) (**Figura 1**), até o ano de 2019, apenas 53% da população residente da zona rural possuíam acesso à internet. Com o início da pandemia em 2020, esse percentual subiu para 70%. A porcentagem da população da zona urbana com acesso a internet passou de 77% em 2019, e para 83% em 2020 (CETIC, 2020).

A pesquisa também comprovou que o telefone celular foi o principal meio de acesso no período de outubro de 2019 a março de 2020, além disso, 28% da população brasileira não possuía acesso à internet, sendo que, apenas 50% das pessoas que residiam na zona rural tinham acesso à internet (CETIC, 2020).

Figura 1. Usuários de internet, por área (2015 – 2020)



Fonte: (CETIC, 2020, p. 5)

Diante desse contexto, muitos alunos da zona rural não tiveram a oportunidade de participar das aulas em Regime Especial de Aulas Não Presenciais. Segundo Cunha, Silva e Silva (2020, p. 33),

[...] os alunos que não dispõem de aparelhos celulares que operem com eficiências navegadores, aplicativos e plataformas utilizadas para o ensino remoto, não conseguirão acompanhar a contento. (CUNHA; SILVA; SILVA, 2020, p. 33).

De acordo com os dados apresentados na **Figura 1**, 30% da população que residiam da zona rural não tinham acesso à internet no ano de 2020, o que inviabilizou a participação efetiva nas aulas remotas.

Além disso, outros fatores também influenciaram na redução de acesso à educação, pois muitas pessoas que residem no campo ainda não têm acesso à energia elétrica, ou então, a energia é intermitente; também falta acesso à internet, ou a qualidade é baixa; além de condições financeiras precárias para comprar aparelhos tecnológicos digitais que atendam às necessidades de estudo (carregar vídeos, baixar arquivos, etc.), ou a falta de aparelho suficiente para suprir a necessidade de todos os alunos que moram na casa, uma vez que, podem pertencer a séries diferentes; bem como a falta de acompanhamento devido aos cuidadores não terem tempo e o devido grau de instrução para auxiliar na realização das atividades escolares (ARIMURA; RIBEIRO; GALVAO, 2002, p. 4; BRITO; SANTANA; FERNANDES, 2020, p. 21).

Nesses casos, as instituições educacionais disponibilizaram atividades impressas, o que não ajudou muito, pois esse tipo de ensino carece do auxílio de um profissional da educação para o seu desenvolvimento, principalmente para as crianças que estavam no processo de alfabetização e letramento. Além disso, as pessoas que moram na zona rural ocupam grande parte do seu tempo em atividades voltadas à pecuária e a agricultura, que é a principal fonte de sobrevivência dessas famílias, o que contribui para que os pais tenham menos tempo disponível para auxiliar seus filhos nos estudos (MARIA, 2021, p. 126).

2.3 Impactos na aprendizagem de crianças que estavam no processo de alfabetização e letramento durante a pandemia do Covid-19

Ao longo dos anos o conceito de alfabetização passou por diversas alterações nos Censos Demográficos. Até o Censo de 1940, alfabetizado era aquele indivíduo que declarasse saber ler e escrever, sendo interpretado como a capacidade de escrever o próprio nome. Depois, a partir do Censo de 1950, o indivíduo alfabetizado era aquele capaz de ler e escrever um bilhete simples, ou seja, conseguia exercer uma prática de leitura e escrita, mesmo que bastante trivial. Atualmente, o conceito é bastante amplo, pois o indivíduo alfabetizado é aquele que sabe ler e escrever, e também fazer uso da leitura e da escrita. Portanto, “[...] verifica-se uma progressiva, embora cautelosa, extensão do conceito de alfabetização em direção ao conceito de letramento: do saber ler e escrever em direção ao ser capaz de fazer uso da leitura e da escrita.” (SOARES, 2004, p. 07).

Nesse viés, o conceito de alfabetização conquistou novas dimensões, ganhando uma vasta amplitude, indo além do avanço das concepções do código escrito. Estar inteiramente alfabetizado, de acordo com Ferreiro (2006, p. 15),

É poder transitar com eficiência e sem temor numa intrincada trama de práticas sociais ligadas à escrita. Ou seja, trata-se de produzir textos nos suportes que a cultura define como adequados para as diferentes práticas, interpretar textos de variados graus de dificuldade em virtude de propósitos igualmente variados, buscar e obter diversos tipos de dados em papel ou tela e também, não se pode esquecer, apreciar a beleza e a inteligência de um certo modo de composição, de um certo ordenamento peculiar das palavras que encerra a beleza da obra literária. Se algo parecido com isso é estar alfabetizado hoje em dia, fica claro por que tem sido tão difícil. Não é uma tarefa para se cumprir em um ano, mas ao longo da escolaridade. Quanto mais cedo começar, melhor (FERREIRO, 2006, p. 15).

Como podemos observar, a autora elucida que a alfabetização é um desenvolvimento e que está ligado com as habilidades de letramento. Segundo Soares, (2012, p. 47), “Alfabetização: ação de ensinar/aprender a ler e a escrever”.

A alfabetização e o letramento têm sido assunto frequente entre educadores e governantes. Contudo, esse processo tem sido um dos maiores desafios da educação no Brasil (BNCC, 2017, p. 90). O documento do Ministério da Educação – MEC (2012) enfatiza sobre o direito de todo cidadão e estudante ser alfabetizado através da mediação do professor, e em algumas situações de forma autônoma.

A criança tem, no início do Ciclo da Alfabetização, o direito de “aprender a ler e a escrever”, em situações com a mediação do professor e em situações mais autônomas, para que possa, no final do Ciclo, chegar ao “ler para aprender” e “escrever para seguir a escolarização”, o que significa uma evolução necessária, como estudante e cidadã (MEC, 2012, p. 6).

Como corrobora o trecho acima, a alfabetização é essencial para evolução do indivíduo, tanto na área estudantil quanto vida social. Nesse contexto, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) define que a alfabetização deve ocorrer nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º e 2º anos).

Nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, a fim de garantir amplas oportunidades para que os alunos se apropriem do sistema de escrita alfabética de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e de escrita e ao seu envolvimento em práticas diversificadas de letramentos. (BNCC, 2017, p. 59).

“Embora, desde que nasce e na Educação Infantil, a criança esteja cercada e participe de diferentes práticas letradas, é nos anos iniciais (1º e 2º anos) do Ensino Fundamental que se espera que ela se alfabetize.” (BNCC, 2017, p. 89). Assim, a BNCC, que é um dos documentos que norteiam a Educação Básica no Brasil enfatiza sobre o direito fundamental de aprender a ler e escrever, bem como o período que esse processo deve ocorrer. Contudo, cabe destacar que é necessário respeitar o tempo de aprendizagem de cada indivíduo.

Vygotsky (1987) defende que, o conhecimento acontece por intermédio de um adulto, pois a aprendizagem se dá através do contato social, ou seja, quando a criança cria relações sociais, ela começa a criar percepções de si e dos outros, distinguindo o que é ser social e individual. De acordo com Barbosa e Moura (2013) o aprendizado acontece através da relação do aluno com o conteúdo estudado, escutando, dialogando, discutindo, executando e orientando, sendo incentivado a constituir o aprendizado e não apenas recebe-lo ordenadamente.

O desenvolvimento cognitivo da criança é caracterizado como um desenvolvimento constante de aprendizagem mental e linguístico que se dá através do desenvolvimento real, onde a criança é capaz de desenvolver atividades sem o auxílio de outra pessoa, e do desenvolvimento proximal, onde seu desenvolvimento se dá através da assistência de outra pessoa com mais experiência. Destarte, “Aquilo

que é zona de desenvolvimento proximal hoje será o nível de desenvolvimento real amanhã, ou seja, aquilo que uma criança pode fazer com assistência hoje, ela será capaz de fazer sozinha amanhã” (VYGOTSKY, 1984 p.98).

Desse modo, o trabalho pedagógico precisa ser relacionado com a possibilidade de progresso no desenvolvimento do aluno, enfatizando a Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP) e o desenvolvimento potencial.

Como dispõe Estevão (2012), quando existe a colaboração da família na vida escolar do aluno é notório a melhora no rendimento, devido ao estímulo. Acredita-se que é muito importante a relação e participação da família nas práticas escolares, e que esse vínculo afeta o desenvolvimento do aluno. Estevão (2012) relata que,

Dentro dessa conjuntura está a família e a escola, a família deve se esforçar em estar presente em todos os momentos da vida de seus filhos, presença que implica envolvimento, comprometimento e colaboração, deve atentar para as dificuldades, não só cognitivas, mas também comportamentais (ESTEVÃO, 2012, p. 4).

“A parceria entre a família e a escola é de suma importância para o sucesso no desenvolvimento intelectual, moral e na formação do indivíduo na faixa etária escolar.” (GARCIA, 2006, p. 12). Nesse contexto, a família e a escola possuem papéis determinantes na aprendizagem e no desenvolvimento da criança, principalmente para as que estão no processo de alfabetização e letramento. Segundo a BNCC (2017, p. 89 e 90),

Nesse processo, é preciso que os estudantes conheçam o alfabeto e a mecânica da escrita/leitura – processos que visam a que alguém (se) torne alfabetizado, ou seja, consiga “codificar e decodificar” os sons da língua (fonemas) em material gráfico (grafemas ou letras), o que envolve o desenvolvimento de uma consciência fonológica (dos fonemas do português do Brasil e de sua organização em segmentos sonoros maiores como sílabas e palavras) e o conhecimento do alfabeto do português do Brasil em seus vários formatos (letras imprensa e cursiva, maiúsculas e minúsculas), além do estabelecimento de relações grafofônicas entre esses dois sistemas de materialização da língua. (BNCC, 2017, p. 89 e 90).

Desse modo, percebe-se que o processo é complexo, e requer um acompanhamento próximo e contínuo. Com a pandemia do Covid-19, a situação foi agravada pelas fragilidades estruturais do Ensino Remoto, pois alguns alunos que residem/residiram na zona rural não tiveram acesso à internet, aparatos tecnológicos, acompanhamento de um adulto, dentre outros.

Nesse contexto, a retomada das aulas presenciais deve ir além da reabertura das escolas, junto com ela vem a adaptação ao “novo normal”, a defasagem de aprendizagem, etc. Sabemos que, a pandemia afetou a educação de diversas formas, é notório que agora existe uma educação pós pandemia, agora são novas formas de ensino e aprendizagem, novas rotinas e adequações tanto por parte das instituições quanto dos educandos. Rolim (2022, p. 05) afirma que,

A perda da aprendizagem traz consigo um imenso desafio a ser superado, já que se deve buscar por estratégias de recomposição da aprendizagem em concomitância com os conteúdos de cada componente curricular atuais. (ROLIM, 2022, p. 05).

Desse modo, o fato de muitos alunos não terem acesso à internet, aparatos tecnológicos, e outros para participar das aulas remotas, em especial os que residem na zona rural, a aprendizagem dos mesmos foram gravemente afetadas, e isso tem trazido inúmeras consequências, pois muitos deixaram de estudar ou estão bem aquém dos colegas da turma, sendo necessárias estratégias de recomposição da aprendizagem.

“A pandemia inflige golpes mais severos na camada menos favorecida da nossa sociedade, trazendo consigo miséria, desemprego, fome, evasão escolar, desinteresse pelos estudos e dificuldades na aprendizagem.” (ROLIM, 2022, p. 05), acentuando ainda mais a desigualdade social.

De acordo com dados extraídos da Fundação Roberto Marinho, “[...] dois a cada três alunos brasileiros podem não aprender a ler adequadamente um texto simples aos dez anos de idade”. (BERNARDES, 2021). É provável que os alunos mais afetados são os que estavam no início da alfabetização, período onde aprendem a ler e escrever.

Segundo a Fundação Roberto Marinho, “A evasão escolar é um dos mais graves problemas educacionais.” (ALMEIDA, 2022). Através de dados extraídos do último Censo Escolar, houve um aumento no percentual da taxa de abandono escolar. De acordo com a nota técnica “Taxas de Atendimento Escolar”, entre as crianças e jovens de 6 a 14 anos fora da escola, nota-se que houve um aumento de 171,1% no 2º trimestre de 2021 em relação ao mesmo período de 2019.

De acordo com dados extraídos do Censo Escolar (2020), no ano de 2020 foram registradas 47,3 milhões de matrículas nas 179,5 mil escolas de Educação

Básica do Brasil, o que corresponde a cerca de 579 mil matrículas a menos em comparação com 2019, ou seja, houve uma redução de 1,2% nas matrículas efetuadas (INEP, 2020).

Portanto, a pandemia evidenciou e acentuou a desigualdade social existente no Brasil, sendo necessária a elaboração urgente de novas políticas educacionais para amenizar os efeitos negativos decorrentes do período pandêmico, bem como a realização de avaliações diagnósticas, adaptações nas metodologias conforme a nova realidade (jogos manuais e digitais, musicalização, brincadeiras e outros), a fim de atender as particularidades dos alunos e sanar as defasagens de aprendizagem.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

O presente artigo é um levantamento bibliográfico, de caráter qualitativo, e de natureza básica. Para tanto, foram realizadas pesquisas e análises em diversos livros, documentos normativos, artigos científicos, sites, e outros para embasar a escrita e as discussões.

Cujo objetivo foi compreender os impactos na aprendizagem de alunos do Ensino Fundamental (1º e 2º anos) que residem/residiram na zona rural durante a pandemia, uma vez que, estavam no processo de alfabetização e letramento, bem como conhecer as principais fragilidades estruturais do Ensino Remoto

Por fim, foram apontadas algumas das possíveis soluções para que todos, indistintamente, tenham acesso à educação de qualidade, pois os alunos da zona rural não podem ser excluídos do processo educacional.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O aluno que reside na zona rural sempre enfrentou vários desafios para ter acesso à educação e permanecer na escola. Contudo, essas dificuldades foram intensificadas com a inesperada pandemia do Covid-19, visto que, a maioria da população da zona rural são de baixa renda e algumas nem energia elétrica possuem.

No período de Regime Especial de Aulas Não Presenciais (REANP), os

alunos necessitaram dispor de internet e recursos tecnológicos como celular, notebook, tablet, smart TV, e outros, para prosseguir com os estudos e não perdem o vínculo com a escola. Além de acompanhamento dos pais ou responsáveis na realização das atividades. A falta dos mesmos fez com que muitos alunos se sentissem desmotivados, e alguns chegaram até desistir de estudar, principalmente, os que moram na zona rural.

Diante do exposto, conclui-se que, o ensino de forma remota impossibilita o aprendizado em todas as classes sociais, afetando o convívio social, além de outros fatores, como o alcance a materiais físicos que o aluno tem acesso só na escola como livros, computadores, etc.

Além disso, a pandemia intensificou as desigualdades sociais, expondo a precariedade e a carência da educação para alunos que residem na zona rural, além de mostrar a importância do professor para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos, principalmente para os que estavam no processo de alfabetização e letramento.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Tamiris. **Evasão escolar aumenta nos anos finais do Ensino Fundamental**. São Paulo: Fundação Roberto Marinho, 2022.

ARIMURA, Oswaldo Tadami, RIBEIRO, Fernando Selles, GALVAO, Luiz Cláudio Ribeiro. **A falta de luz na escola rural**. Encontro de energia no meio rural, 4., Campinas, 2002.

BARBOSA, E. F.; MOURA, D. G. Metodologias ativas de aprendizagem na Educação Profissional e Tecnológica. **Boletim Técnico do Senac**, 39(2), 48-67, 2013.

BERNARDES, Thais. **Impactos da Pandemia na Educação**. São Paulo: Fundação Roberto Marinho, 2021. Disponível em: <<https://www.futura.org.br/impactos-da-pandemia-na-educacao/>>. Acesso em: 20 jul. 2022>.

BNCC. **Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base**. Ministério da Educação, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. – Brasília, 1988.

BRASIL. **Decreto Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. – Brasília, 1940.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. – Brasília, 1990.

BRASIL. **Lei nº 10.709, de 31 de julho de 2003**. Acrescenta incisos aos arts. 10 e 11 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. – Brasília, 2003.

BRASIL. **Portaria nº 343, de 17 de março de 2020**. Brasília: Ministério da Educação, 2020.

BRITO, T.; SANTANA, J. de J.; FERNANDES, M. N. Educação do Campo na conjuntura da pandemia: alcances, impactos e desafios. **Revista Brasileira de Educação do Campo**, v. 5, p. e10278, 26 ago. 2020.

CALDEIRA, J. Relação Professor-Aluno: Uma Reflexão Sobre a Importância da Afetividade no Processo de Ensino-aprendizagem. **XI Congresso Nacional de Educação EDUCERE**. 2013.

CETIC. **Resumo Executivo - Pesquisa sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nos domicílios brasileiros - TIC Domicílios 2020**. Disponível em: <<https://cetic.br/pt/publicacao/resumo-executivo-pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-nos-domicilios-brasileiros-tic-domicilios-2020/>>. Acesso em: 21 mar. 2022.

CUNHA, Leonardo Ferreira Farias da; SILVA, Alcineia de Souza; SILVA, Aurênio Pereira da. O ensino remoto no Brasil em tempos de pandemia: diálogos acerca da qualidade e do direito e acesso à educação. **Revista Com Censo: Estudos Educacionais do Distrito Federal**, Brasília, v. 7, n. 3, p. 27-37, ago. 2020.

ESTEVIÃO, E. A. dos S. **A importância da participação familiar no rendimento escolar da criança**. 2012.

ESTEVES, P.J. Coronavírus. Um velho conhecido do Morcego e do Homem. **Revista Ciência Elementar**, V8(3):038, 2020. Disponível em: <http://doi.org/10.24927/rce2020.038>. Acesso em: 13 de jun. 2022.

FERREIRO, Emília. O momento atual é interessante porque põe a escola em crise. São Paulo. **Revista Nova Escola**. Entrevista concedida a Márcio Ferrari, outubro, 2006.

FNDE. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação**: Programa caminho da escola, e Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/> Acesso em: 10 de fev. 2022.

GARCIA, E. G. Veiga, E.C. **Psicopedagogia e a teoria modular da mente**. São José dos Campos: Pulso, 2006.

INEP. **Censo Escolar**. 2020. Disponível em: <http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/#/>>. Acesso em: 28 jul. 2022.

MARIA, V. O Ensino Remoto e os Impactos da COVID -19 nas Escolas de Campo. **Revista Inventário**. n. 28, Salvador, ago. 2021.

MARQUES, Ronualdo. “A resignificação da educação e o processo de ensino e aprendizagem no contexto de pandemia da COVID-19”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 3, n. 7, 2020.

MEC. **Elementos conceituais e metodológicos para definição dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento do ciclo de alfabetização (1º, 2º e 3º anos) do ensino fundamental**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Diretoria de Currículos e Educação Integral – DICEI, Coordenação Geral do Ensino Fundamental – COEF, 2012.

MONTEIRO, S. (RE)INVENTAR EDUCAÇÃO ESCOLAR NO BRASIL EM TEMPOS DA COVID-19, v. 25, n. 51, **Revista Augustus**. 03 jun. 2020.

MORAN, J. M. Como transformar nossas escolas: Novas formas de ensinar a alunos sempre conectados. In: CARVALHO, M. (Org.). **Educação 3.0: Novas perspectivas para o Ensino**. São Leopoldo: Editora UNISINOS; Porto Alegre: SINEPE, 2017. p. 63 -87.

OLIVEIRA, H. V; SOUZA, F. S. Do conteúdo programático ao sistema de avaliação: reflexões educacionais em tempos de pandemia (COVID-19). **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 2, n. 5, 2020.

ROLIM, Ronnielle Cabral. Impactos do ensino tradicional durante a retomada das aulas presenciais. **RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar-ISSN 2675-6218**, v. 3, n. 4, p. e341363-e341363, 2022.

SILVA, Cleyton; SOARES, Ricardo; MACHADO, Wilson; ARBILLA, Graciela. A Pandemia de COVID-19: Vivendo no Antropoceno. **Revista Virtual de Química**, [S. l.], ano 2020, v. 12, n. 4, p. 1001-1016, 7 jul. 2020.

SILVA, Francisca Meire da. **Trabalho docente na educação infantil durante a pandemia da COVID-19: um estudo de caso em unidades da rede pública de Mossoró**. 2021.

SOARES, Magda. Letramento e alfabetização: as muitas facetas. Universidade Federal de Minas Gerais, Centro de Alfabetização, Leitura e Escrita. **Revista Brasileira de Educação**, 2004.

SOARES, Magda. **Letramento: um tema em três gêneros**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.

VIANNA, C. E. S. Evolução histórica do conceito de educação e os objetivos constitucionais da educação brasileira. In: **JANUS**. Ano 3; n. 4. Lorena/SP: 2º semestre, 2006.

VYGOTSKY, L. S. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

VYGOTSKY, L.S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO -



Curso de Licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade a Distância

Anexo II

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CURSO

Ao(s) 21 dia(s) do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 21 horas, reuniu-se a banca examinadora composta pelos docentes: **Prof. Ma. Josiane Moreira Cardoso** (orientador), **Prof. Ma. Vania Gomes Cardoso** (membro), **Prof. Esp. Ana Paula Ferreira de Lima** (membro), para examinar o Trabalho de Curso intitulado “**FRAGILIDADES ESTRUTURAIS DO ENSINO REMOTO PARA ALUNOS DA ZONA RURAL QUE ESTAVAM NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**” do(a) estudante **Josiane Souza dos Santos**, Matrícula nº 2018205221352454 do Curso de Licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade a Distância. A palavra foi concedida ao(a) estudante para a apresentação oral do TC, houve arguição do(a) candidato pelos membros da banca examinadora. Após tal etapa, a banca examinadora decidiu pela **APROVAÇÃO** do(a) estudante. Ao final da sessão pública de defesa foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Josiane Moreira Cardoso

Prof. Ma. Josiane Moreira Cardoso

Vania Gomes Cardoso

Prof. Ma. Vania Gomes Cardoso

Ana Paula Ferreira de Lima

Prof. Esp. Ana Paula Ferreira de Lima

Josiane Souza dos Santos

Josiane Souza dos Santos



TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM MEIOS DE PUBLICAÇÃO DO IF GOIANO

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo, a partir desta data, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano a disponibilizar, gratuitamente, através dos seus meios de publicação (na forma digital ou impressa), sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o material bibliográfico, resultante do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a fim de publicação da produção científica brasileira.

1. Identificação do material bibliográfico: Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):

Monografia Artigo Científico.

2. Identificação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):

Nome completo do(a) autor(a):

Josiane Souza dos Santos

Título do trabalho:

Fragilidades estruturais do ensino remoto para alunos da zona rural que estão em um processo de alfabetização e letramento

3. Informações de acesso ao documento:

Concorda com a liberação total do documento SIM NÃO¹

Havendo concordância com a publicação, torna-se imprescindível o envio do arquivo em formato digital na extensão .pdf e .xls ou .xlsx do trabalho.

Pararlândia, 08 de novembro de 2022.

Josiane Souza dos Santos

Assinatura do(a) autor(a)

¹ Neste caso o documento ficará embargado por até um ano, a partir desta data de defesa. A disponibilização poderá ainda ser realizada em qualquer tempo, assim como a extensão do embargo (esta carece de justificativa), desde que solicitadas por escrito junto à Coordenação do curso. Os dados do trabalho não serão disponibilizados durante o período do embargo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO -

Curso de Licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade a Distância



INSTITUTO
FEDERAL
Goiano

Anexo IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE AUTORAL

Eu, Josiane Souza dos Santos
discente do curso de Curso de Licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade a Distância do IF Goiano, autor do artigo científico intitulado, Fragilidades estruturais do ensino remoto para alunos da zona rural que estão no processo de alfabetização e letramento

declaro, para os devidos fins da Lei nº 9.610, de 19/02/98, que me responsabilizo inteiramente perante o IF Goiano, o (a) professor (a) orientador (a) e demais membros da banca examinadora, pelo aporte ideológico e referencial, me responsabilizando por eventual plágio do texto que consubstancia a obra de minha autoria, submetida à banca examinadora para defesa de Trabalho de Conclusão (TC) do curso de Curso de Licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade a Distância. Destarte, sob as penas da lei, estou ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais em caso de comprovada violação dos direitos autorais.

Goianópolis, 08 de novembro de 2022.

Josiane Souza dos Santos
Acadêmico/Autor